

GENERAL WATER S.A.

("Companhia") - CNPJ nº 04.088.389/0001-20

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de junho de 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 07 de junho de 2022, às 15h00, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Onofre Milano, nº 268, sala 01, Jaguá, CEP 05348-030. **2. Convocação e Publicações:** É dispensada a publicação de editais de convocação em face da presença da totalidade dos acionistas detentores das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, em consonância com as disposições do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, o qual é suficiente para atingir o quórum de instalação previsto na cláusula 3.03 do Acordo de Acionistas arquivada na sede da Companhia e do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, bem como para a aprovação das matérias constantes da ordem do dia, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, do Estatuto Social da Companhia, e da Lei das Sociedades por Ações. **4. Mesa:** Presidente: **Sérgio Francisco Pontremolez**; Secretário: **Fernando de Barros Pereira**. **5. Ordem do Dia:** (I) Ratificar a celebração de instrumentos particulares de outorga de opção de compra e de venda de participação societária entre a Companhia e sócios minoritários de sociedades controladas pela Companhia, no período entre 2018 e 2021, bem como dos respectivos aditivos contratuais e distratos, conforme aplicável; (II) Deliberar sobre a celebração de distratos aos instrumentos particulares de outorga de opção de compra e de venda de participação societária entre a Companhia e sócios minoritários da **GENERAL WATER AGUAS LTDA.**, da **GENERAL WATER SANEAMENTO LTDA.**, e da **GENERAL WATER SISTEMAS BRASIL LTDA.**, sociedades controladas pela Companhia, em vigor na presente data; (III) Deliberar sobre a celebração de novos instrumentos de opção de compra e de venda de participação societária entre a Companhia e sócios minoritários da **GENERAL WATER AGUAS LTDA.**, da **GENERAL WATER SANEAMENTO LTDA.** e da **GENERAL WATER SISTEMAS BRASIL LTDA.**, sociedades controladas pela Companhia; e (IV) Deliberar sobre a celebração de acordo de bônus para executivos da **GENERAL WATER AGUAS LTDA.** e/ou da **GENERAL WATER SANEAMENTO LTDA.**, sociedades controladas pela Companhia. **6. Deliberações:** De início, foi autorizada a lavratura da presente Ata na forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, § 1º da Lei de Sociedades por Ações. Em seguida, as seguintes matérias foram deliberadas por unanimidade dos votos dos presentes, sem quaisquer restrições, reservas ou ressalvas: **6.1.** Foi RATIFICADA a celebração dos instrumentos particulares de outorga de opção de compra e de venda de participação societária entre a Companhia e sócios minoritários de sociedades controladas pela Companhia, no período entre 2018 e 2021, bem como dos respectivos aditivos contratuais e distratos, conforme aplicável. **6.2.** Foi APROVADA a celebração dos distratos aos instrumentos particulares de outorga de opção de compra e de venda de participação societária entre a Companhia e sócios minoritários da **GENERAL WATER AGUAS LTDA.** (inscrita no CNPJ sob o nº 04.538.148/0001-35), da **GENERAL WATER SANEAMENTO LTDA.** (inscrita no CNPJ sob o nº 08.154.651/0001-48) e da **GENERAL WATER SISTEMAS BRASIL LTDA.** (inscrita no CNPJ sob o nº 32.283.439/0001-65), sociedades controladas pela Companhia, em vigor na presente data, ficando os Diretores da Companhia e os administradores das referidas sociedades controladas pela Companhia autorizados a tomarem todas as providências necessárias para formalizar tais distratos. **6.3.** Foi APROVADA a celebração dos novos instrumentos de opção de compra e de venda de participação societária entre a Companhia e sócios minoritários da **GENERAL WATER AGUAS LTDA.** (inscrita no CNPJ sob o nº 04.538.148/0001-35), da **GENERAL WATER SANEAMENTO LTDA.** (inscrita no CNPJ sob o nº 08.154.651/0001-48) e da **GENERAL WATER SISTEMAS BRASIL LTDA.** (inscrita no CNPJ sob o nº 32.283.439/0001-65), sociedades controladas pela Companhia, nos termos e condições constantes do material apresentado aos acionistas (o qual, devidamente rubricado pelos acionistas presentes, ficará arquivado na sede da Companhia), que substituirão, unificarão e consolidarão quaisquer acordos, contratos ou instrumentos referentes a opção de compra e venda de participação societária entre a Companhia e os respectivos sócios minoritários das sociedades controladas pela Companhia, ficando os Diretores da Companhia e os administradores das referidas sociedades controladas pela Companhia autorizados a tomarem todas as providências necessárias para implementar, assinar e formalizar os respectivos instrumentos de opção. **6.4.** Foi APROVADA a celebração de acordos de bônus para executivos da **GENERAL WATER AGUAS LTDA.** (inscrita no CNPJ sob o nº 04.538.148/0001-35) e/ou da **GENERAL WATER SANEAMENTO LTDA.** (inscrita no CNPJ sob o nº 08.154.651/0001-48), sociedades controladas pela Companhia, nos termos e condições constantes do material apresentado aos acionistas (o qual, devidamente rubricado pelos acionistas presentes, ficará arquivado na sede da Companhia), ficando Diretores da Companhia e os administradores das sociedades controladas pela Companhia autorizados a tomarem todas as providências necessárias para implementar, assinar e formalizar os respectivos acordos. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, cuja Ata, após lida e aprovada por todos os presentes, foi por todos assinada: São Paulo, 07 de junho de 2022. **8. Assinaturas:** Mesa: Sérgio Francisco Pontremolez, Presidente, e Fernando de Barros Pereira, Secretário. Acionistas Presentes: LIGHTROCK GROWTH FUND I S.A., SICAV-RAIF (por Marcos Wilson Pereira), LUIZ ALVES PAES DE BARROS, SERGIO FRANCISCO PONTREMOLEZ, VALERIO VALENTE, REINALDO FISCHER, SERGIO LUIZ OLIVA NASCIMENTO, NATASKA SCHINCARIOL PONTREMOLEZ, BRUNO FISCHER VALENTE (por Valério Valente), VITOR FISCHER VALENTE (por Valério Valente) e NICOLE FISCHER (por Valério Valente). Confere com o original lavrado em livro próprio. Mesa: **Sérgio Francisco Pontremolez** - Presidente da Mesa, **Fernando de Barros Pereira** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 481.024/22-0 em 21/09/2022. Gisela Simeima Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>